



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008739/2016-83
Rubrica _____

AVISO DE ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS PARA ITENS “MOBILIÁRIOS”

Visando a plena competição, esta Comissão Permanente de Licitações da PRAD/UFPI torna público o seguinte aviso de alteração e esclarecimento do Edital:

Para fins de não frustrar a competição, esta Comissão, por acate do setor solicitante de itens de mobiliários, decidiu alterar a condição que trata de apresentação de Laudo por profissional registrado/credenciado na ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, ou ONDE SE LÊ: Emitido por profissional credenciado a ABERGO com devido documento comprobatório, ou ONDE SE LÊ: O laudo deverá ser assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), ou ONDE SE LÊ qualquer condição similar que trate de profissional da ABERGO.

LEIA-SE: O licitante deverá apresentar Certificado/Laudo de comprovação de que a proposta atende plenamente às condições da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17 (ERGONOMIA) devidamente emitida por profissional competente e habilitado para tal função de Ergonomista, ou seja, a licitante deverá apresentar documento comprobatório do profissional cujo curso de formação seja devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC e reconhecido pela Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO para fins de ser acatado o Laudo da Ergonomia NR17. Caso, o profissional apresente comprovante válido de credenciamento no ABERGO, este comprovante já suprirá a necessidade da comprovação da competência para exercer a função de Ergonomista e assinar laudo ou certificar da Ergonomia.

Teresina-PI, 14 de Junho de 2017.

Layzianna Maria Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFPI